



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.810, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOA IDOSA, CMDPI, ABRANGENDO O BIÊNIO 2025-2027, CONFORME LEI Nº 2899/2019, REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 5596/25 E 5783/26, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal nº 2899/2019, que “Dispõe sobre a composição, reestruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI e dá outras providências”; Considerando ainda a importância de políticas públicas garantidoras de qualidade de vida à população idosa; Considerando alterações na composição do CMDPI;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), que fica assim constituído, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2899/2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Luís Celso Garcia de Lima – Titular;
Claudia da Silva – Suplente.

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fernanda Aparecida Ragassi Luciano – Titular;
Manoela Carla Lopes Manoel – Suplente.

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ivonete Ribeiro da Silva – Titular;

Adriana Moreira Freitas dos Santos – Suplente.

D) REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maria Cristina Garzão Oliveira – Titular;

Terezinha Monteagudo Barreiro Dias – Suplente.

E) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jeferson Eduardo de Paula – Titular;

Aline de Souza Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO AO IDOSO

Aldo Fabian Montebello – Titular - Presidente da ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo;

Leandra Laila Gândara Hamati- ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo – Suplente.

Julia Alberta Cereja Percin de Freitas – Titular - Centro Comunitário Badi;

Alex Fernando de Souza Fernandes Junior – Suplente - Centro Comunitário Badi.

B) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADES

Sandra Aparecida Luciano Bento – Titular;

Dulce Helena de Melo Martins – Suplente.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Derci Simões Fernandes Perina – Titular;
Ana Ester Rodrigues Martins – Suplente.

C) REPRESENTANTES DA OAB PERTENCENTE À COMISSÃO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA

Dra. Eduarda Braido Dutra – Titular;
Dr. Gabriel Martins Scaravelli- Suplente.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso e os seus respectivos suplentes exercerão mandato, conforme § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2899/2019, de 02 (dois) anos, findando-se o mesmo em 03/07/2027, e permitida a recondução por mandato de igual período.

Art. 3º. A função de membro do CMDPI é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 5596/2025 e 5783/2026.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO